

Tiragem 100 exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENS Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

RIO OFICIAL DO MUNICÍP

25 de maio

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2022 AO CONTRATO N.º 045/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 02/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e CONSTRUTORA APODI LTDA - ME, CNPJ nº 17.620.703/0001-15.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Sétima, do Contrato originário nº 045/2020, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula sétima do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Clausula Sétima do contrato originário de nº 045/2020, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

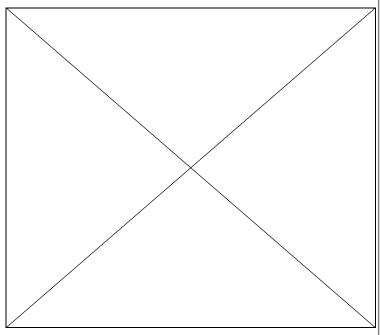
A vigência do presente contrato será prorrogada até 24/05/2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

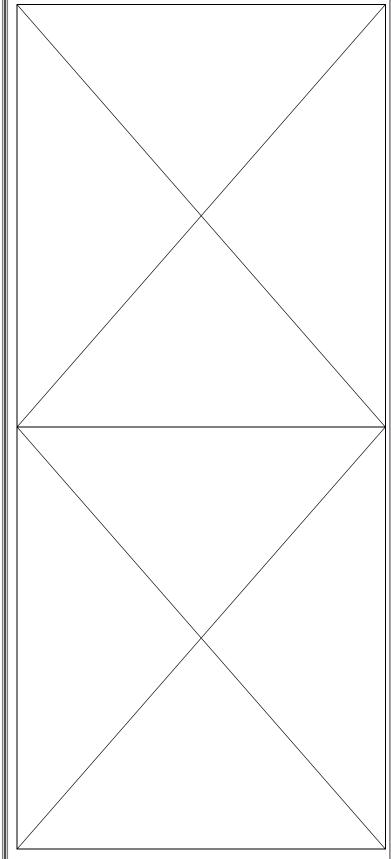
DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 045/2020, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Cacimbas - PB, 24 de maio de 2022, Nilton de Almeida, Prefeito Municipal e empresa Contratada.





CACIMBAS PARAÍBA Pg. 1